

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2257 de 19/06/15

DECRETO N. 16.426, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 7.532.547,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.532.547,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.60	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Departamento de Tecnologia, Informação e Modernização	
20.60-241260010.1.002	Implantação da Infraestrutura (INFOVIA)	
20.60-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.727.547,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.555.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	Secretaria Geral	
35.10-154510021.1.015	Projetos e Obras Públicas - Padronização Arquitetônica dos Equipamentos Públicos	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-4.4.90.52.01.210000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
40.10-123650025.2.042	Creches Conveniadas	
40.10-3.3.50.43.01.210000	Subvenções Sociais	400.000,00
40.10-123640082.2.186	Universidade Aberta do Brasil	
40.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103020044.1.029	Construção de Unidades de Saúde - Pronto Atendimento	
60.10-4.4.90.51.01.310000	Obras e Instalações	56.000,00
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.10-3.3.71.70.01.310000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.000.000,00
60.50	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.50.43.01.310000	Subvenções Sociais	374.000,00
60.50-103010042.1.027	Construção de Unidades de Saúde	
60.50-4.4.90.51.01.310000	Obras e Instalações	125.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-113330053.2.094	Núcleo de Apoio ao Empreendedor	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.547,00
70.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21.01.110000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.954.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de junho de 2015.




Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa